



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
(Arquitetura Paisagista)**

REF.º 4/RH/2019

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, Cidália Ferreira, datado de 22 de abril de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 06 de maio de 2019 e 10 de julho de 2019, incluindo o prazo adicional concedido mediante Declaração de Retificação nº 546/2019, publicada na 2ª série do DR, nº 120, de 26/06.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Aida Cristina Lourenço da Silva
2. Ana Carina Teixeira Ribeiro Coelho Esteves
3. Ana Isabel Figueiredo dos Santos
4. Ana Isabel Veríssimo Ferreira
5. Ana Margarida Alcobia Nunes Carrão
6. Ana Rita Meneses Fael Teles



7. Ana Sofia Rodrigues da Silva Dias
8. André Filipe Pereira Saraiva
9. Carla Isabel Felício dos Santos
10. Charles da Silva Fonseca Pinheiro
11. Gustavo Luís Duarte da Silva
12. Inês Lourenço dos Santos
13. João António Gregório e Gonçalves
14. Lúdia Maria Rosa da Silva
15. Luís Filipe Mourão de Pádua Azevedo
16. Manuel Duarte Salgueiral Gomes Campilho
17. Maria Inês Oliveira de Sousa
18. Maria Susana Poças Simões da Silva
19. Mónica Sofia Pinto Mota
20. Patrícia Alexandra Gil Cordeiro
21. Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
22. Ricardo Rosa de Bray Pinheiro
23. Romão José Alves Gonçalves Vieira
24. Rúben Leonel Pereira Prata
25. Sandra Ribeiro dos Santos
26. Vera Alexandra das Neves Matos

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE201905/0160, e adicionalmente, a declaração de retificação publicada na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE201906/0652 estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*



3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: Ref.º 4/RH/2019 – licenciatura em arquitetura paisagista, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

(...)

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;

c) Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:

a) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e ainda, e no que respeita às Ref.ºs 3/RH/2019 e 4/RH/2019, fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;



c) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

6.3 – Documentos exigidos para a avaliação: sendo o caso, as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à avaliação dos candidatos, nos seguintes termos:

- a) Currículo profissional detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção;*
- b) O currículo deve ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada, à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria.*

No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual. A não apresentação do currículo, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

- a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.*

Não é admissível a formalização de candidaturas por correio eletrónico.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)



2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Aida Cristina Lourenço da Silva
2. Ana Carina Teixeira Ribeiro Coelho Esteves
3. Ana Isabel Veríssimo Ferreira
4. Ana Margarida Alcobia Nunes Carrão
5. Ana Rita Meneses Fael Teles
6. Ana Sofia Rodrigues da Silva Dias
7. André Filipe Pereira Saraiva
8. Carla Isabel Felício dos Santos
9. Gustavo Luís Duarte da Silva
10. Lídia Maria Rosa da Silva
11. Maria Susana Poças Simões da Silva
12. Mónica Sofia Pinto Mota
13. Patrícia Alexandra Gil Cordeiro
14. Ricardo Rosa de Bray Pinheiro
15. Rúben Leonel Pereira Prata
16. Sandra Ribeiro dos Santos
17. Vera Alexandra das Neves Matos

Assim, e considerando que de acordo com o previsto nos pontos 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, e a) e b) do ponto 6.3 até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Ana Isabel Figueiredo dos Santos, Inês Lourenço dos Santos, João António Gregório e Gonçalves, Luís Filipe Mourão de Pádua Azevedo, Manuel Duarte Salgueiral Gomes Campilho, Maria Inês Oliveira de Sousa e Romão José Alves Gonçalves Vieira por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento após declaração de retificação, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;



Charles da Silva Fonseca Pinheiro por, conforme determinado nos pontos 6.1, alínea b) e 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento após declaração de retificação, não ter submetido a candidatura mediante preenchimento do formulário tipo disponibilizado, nem ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, fotocópia simples do certificado de Licenciatura em Arquitetura Paisagista, e ainda, fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;

Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento após declaração de retificação, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, fotocópia simples do certificado de Licenciatura em Arquitetura Paisagista, e ainda, fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) e n.º 2 do artigo 51º da referida Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal, na respetiva pasta do procedimento.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Susana Cristina Martins da Silva
(Presidente)

Sara Raquel Marques Vidal Caleiras
(Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Vogal)